

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 013/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”ao servidor Sr. JOÃO MARCOS DE PÁDUA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **JOÃO MARCOS DE PÁDUA**, matrícula 422, CPF 396.XXX.XXX-00, efetivo no cargo de **MÉDICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “03”, padrão 21”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.01.001- ATC, a partir de 07/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 07 de março de 2025.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente